

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 691 de 16/11/89

DECRETO Nº 6877/89
de 16 de novembro de 1989

Dispõe sobre a abertura de
crédito adicional no valor de
NCZ\$ 8.505.220,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V, do Decreto- Lei
Complementar nº 09 de 31 de Dezembro de 1969.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de NCZ\$ 8.505.220,00 (Oito milhões ,
quinhentos e cinco mil e duzentos e vinte cruzados novos), autorizado pela
Lei nº 3632 de 18 de outubro de 1989, destinado a suplementar as seguintes
dotações do Orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

02.01	Gabinete do Secretário	
02.01-03070202.160	Serviços Técnicos Especializados	
02.01-3132	Outros Serviços e Encargos	1.016.820,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANISMO

03.10	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo	
03.10-03090402.160	Serviços Técnico Especializados	
03.10-3132	Outros Serviços e Encargos	15.290,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

07.10	Departamento de Informática	
07.10-03070242.160	Serviços Técnicos Especializados	
07.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.128.980,00
07.20	Departamento de Recursos Humanos	
07.20-03070212.160	Serviços Técnicos Especializados	
07.20-3132	Outros Serviços e Encargos	97.630,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

08.10	Departamento de Serviços Regionais	
08.10-10603252.270	Coleta e Tratamento do Lixo - FPM	
08.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.963.950,00
08.10-13764482.640	Aterro Sanitário	
08.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.197.200,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.01	Gabinete do Secretário	
-------	------------------------	--

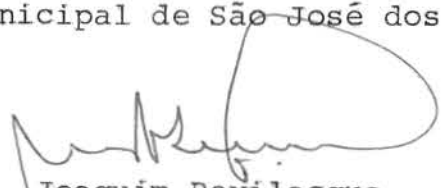
cont.do decreto nº 6877/89 fls.02

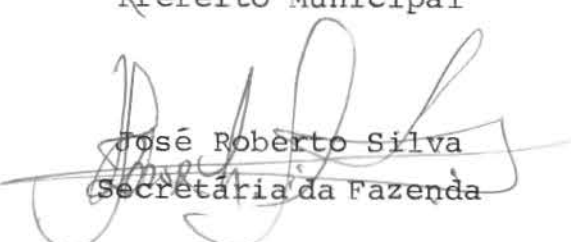
12.01-15814862.160	Serviços Técnicos Especializados	
12.01-3132	Outros Serviços e Encargos	8.960,00
	SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTES E	
	MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10-10573164.400	Serviço de Plantas Populares	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	549.550,00
13.10-10583232.160	Serviços Técnicos Especializados	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	203.640,00
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
14.10	Departamento de Esporte e Lazer	
14.10-08462242.160	Serviços Técnicos Especializados	
14.10-3132	Outros Serviços e Encargos	323.200,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,previsto para o corrente exercício.

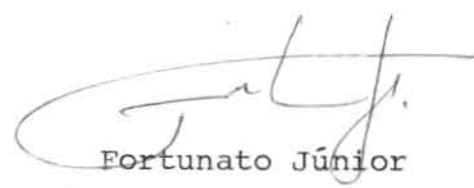
Artigo 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de novembro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretária da Fazenda

Registrado e Publicado na Divisão de Formalização de Atos,aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos